



Câmara Municipal de Ulianópolis

34.845.107/0001-52

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

<u>Órgão</u>	: Câmara Municipal de Ulianópolis - Pará
<u>Assunto</u>	: Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas
<u>Período</u>	: 2º Quadrimestre/2023.
<u>Ordenador/ Presidente</u>	: JARLES QUEIROZ DA SILVA
<u>Responsável/ Controle Interno</u>	: MARIA PAZ PEREIRA DA SILVA

I – APRESENTAÇÃO

Este Relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Ulianópolis foi realizado com base na Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023.

O Controle Interno da Câmara Municipal de Ulianópolis tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real.

Desta forma, adiante, o Relatório sintetiza e demonstra os diversos pontos analisados.



Câmara Municipal de Ulianópolis

34.845.107/0001-52

II – ANÁLISE DAS CONTAS

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2023.

2.1 - Estrutura Administrativa do Controle Interno

São os Atos Administrativos de Instituição e Funcionamento o quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE ATO/Nº	DATA	VIGÊNCIA
Nomeação	Portaria nº 03/2021	04/01/2021	31/12/2023.
Funcionamento	Atuante		

Comentário:

O Controle Interno foi instituído no exercício de 2017 e atua efetivamente neste exercício, conforme documento acima especificado.

2.2 – Remessa da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre /2023 ao Tribunal de Contas dos Municípios/TCM.

ESPECIFICAÇÃO	PRAZO LEGAL	Disponível para remessa	OBSERVAÇÕES
1º Quadrimestre	30/05/2023	30/05/2023	Atestamos que os arquivos estão disponíveis para enviar ao TCM/PA, desde 28/05/2023
2º Quadrimestre	30/09/2023	28/09/2023	Atestamos que os arquivos estão disponíveis para enviar ao TCM/PA, desde 28/09/2023

Comentário:

O fechamento dos relatórios e encaminhamentos para publicação, para o TCM, foram feitos e empo hábil, porem só serão enviados ao TCM, após o TCM/PA atualizar o SPE.



Câmara Municipal de Ulianópolis

34.845.107/0001-52

2.3 – Remessa do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

ESPECIFICAÇÃO	PRAZO LEGAL	ENTREGA	OBSERVAÇÕES
1º Quadrimestre/	30/05/2023	30/05/2023	Publicado no Mural da Câmara Municipal em 30/05/2023, conforme Edital nº 02/2023.
2º Quadrimestre/	30/09/2023	29/09/2023	Publicado no Mural da Câmara Municipal em 28/09/2023, conforme Edital nº 03/2023.

2.4 – Atualização Orçamentária

CRÉDITOS	TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO	TOTAL
Inicial/Fixado	Lei Orçamentária Vigente /2023	5.400,000,00
(+) Suplementar		0,00
(+) Especial		0,00
(=)SUBTOTAL		5.400,000,00
(-) Anulações		0,00
TOTAL		5.400,000,00

Comentário:

Repasse de duodécimo mensal conforme Lei Orçamentária Anual aprovada. Situação normal. Duodécimo no valor de **R\$ 438.276,54** (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

2.5 – Balancete Financeiro Consolidado até 30/08/2023.

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Saldo de Caixa/Bancos Anterior	173,16
(+) Restos a Pagar processados	0,00
(+) Receita Orçamentária	0,00
(+) Rec. Extra orçamentárias (Salário Família, Imp., Contribuições,	558.269,61
(+) Repasse Duodécimo)	3.235.591,08
Total	3.794.033,85
(+) Despesas Orçamentárias (Pagas)	2.505.222,48
(+) Despesas Extra orçamentárias Recolhidas	557.933,59
(=) Subtotal	3.063.156,07
(=) Saldo de Caixa e Bancos	730.877,78
Total	3.794.033,85



Câmara Municipal de Ulianópolis

34.845.107/0001-52

Comentário:

Balancetes financeiros e saldos das contas de acordo com a execução orçamentária e dentro das normas legais.

2.6 – Os vereadores receberam o subsídio dentro dos limites conforme resolução nº 01/2016, que estabeleceu o limite máximo:

- Vereador Presidente: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
- Demais Vereadores..... R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais)

2.7 – Pagamento de Diárias até o Terceiro Quadrimestre.

Comentário:

As diárias foram pagas conforme os valores estabelecidos na resolução nº 02/2022, que fixou os seguintes valores:

- Servidores percurso até 100km:..... R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
- Servidores dentro do Estado:..... R\$ 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais)
- Servidores fora do Estado:.....R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)

- Vereador percurso até 100km:..... R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
- Vereadores dentro do Estado.....R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
- Vereadores fora do Estado.....R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

Destacamos ainda que todas as Diárias pagas no exercício foram realizadas dentro dos objetivos que se propuseram comprovadas através de Autorização de Viagens, Recibos, Inscrições em cursos de capacitação, Certificados e outros documentos legais.

2.8 – Do Pagamento de Diárias.

As diárias foram regulamentadas pela Resolução nº 03/2018, de 20 de Fevereiro de 2018, que “Dispõe sobre a prestação de contas das diárias recebidas pelos Vereadores e Funcionários e dá outras providências”.



Câmara Municipal de Ulianópolis

34.845.107/0001-52

Destacamos ainda que todas as Diárias pagas no exercício foram realizadas dentro dos objetivos que se propuseram comprovadas através de Autorização de Viagens, Recibos, Inscrições em cursos de capacitação, Certificados e outros documentos legais.

2.9 – Limite da Despesa de Pessoal no Segundo Quadrimestre de 2023.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Receitas Correntes Liquidadas		100%
Limite Legal		6%
Limite Prudencial		5,70%
Limite de Alerta		5,40%

Comentário:

O total das despesas com pessoal durante os últimos dozes meses atingiu o percentual em conformidade com o estabelecido nos limites legais do total das Receitas Correntes Liquidadas deste mesmo período cumprindo os dispositivos da LRF.

3.0 – Limite da Despesa com folha de Pagamento, conforme estabelece a Emenda Constitucional nº 25, Artigo 29A, § 1º, até 31/08/2023.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Repasse Mensal Duodécimo	3.235,591,08	
Limite Legal	2.264.913,75	70%
Limite atingido	1.655.288,71	51,15%

Comentário:

O total das despesas com folha de pagamento atingiu o percentual de 51,15% do total dos recursos recebidos até o terceiro quadrimestre do exercício de 2023.



Câmara Municipal de Ulianópolis

34.845.107/0001-52

3.1 – Durante o período foram realizados os seguintes contratos temporários.

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO
01	DANIELA BRITO DE AVELAR DO NASCIMENTO	AUX. SERV. GERAIS
02	FARISTON LIMA ALVES	MOTORISTA
03	ANTONIA SILVA NETA DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS
04	JANDERSON DE J. GOMES	MOTORISTA
05	MANOEL BEZERRA DA SILVA JUNIOR	VIGIA
06	MATHEUS MORAES BORGES	AUX. ADM
07	JOSE MACARIO SILVA	VIGIA
08	JHON PABLO M. DA SILVA	AUX. ADM
09	MAYARA LIMA XAVIER	AUX. ADM
10	ROBERTO MATEUS SANTANA SOUSA	AUX. ADM

Comentário:

Durante o exercício de 2023, acompanhamos a realização dos processos licitatórios, o quais atestamos que foram realizados em conformidades com a legislação pertinentes, os devidos processos licitatórios foram publicados no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios/TCM e no site oficial desse Poder: www.cmu.pa.gov.br

Tipo/Modalidade	Publicação	Material/Serviço
Pregão Presencial 01	DOE - 22/03/2023	Combustível
Inexigibilidade 01	Mural e Site da CMU	Assessoria Contábil
Inexigibilidade 02	Mural e Site da CMU	Assessoria Jurídica
Carta Convite 01	Mural e Site da CMU 25/04/2023	Material Permanente
Carta Convite 02	Mural e Site da CMU 25/04/2023	Material de Consumo



Câmara Municipal de Ulianópolis

34.845.107/0001-52

III – CONCLUSÃO

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle interno acompanhou a execução orçamentaria e financeira e entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal de Ulianópolis, na ordenação das despesas foram executadas em conformidade com o que exige à legislação vigente, encontrando-se, assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

Diante do que foi acompanhado e analisado, opinamos pela aprovação das contas.

É o relatório do Controle Interno.

Ulianópolis, em 30 de Setembro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno